



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 059, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos autos nº 0003339-86.2022.8.16.019,

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o **Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para atuar nos autos nº 0003339-86.2022.8.16.0191, em trâmite na 2ª Vara de Sucessões de Curitiba, em substituição à Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.059.2022DesignacaoextraordinariaVitorEduardoTavaresdeOliveiraProtocoloRef.19.713.0393.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 08/12/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **19.713.039-3** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 08/12/2022 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be35d50cfb0ee6a777f24e63bab543df.